

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 115/2025

Pregão Eletrônico nº 032/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAUBA-MG E A EMPRESA POSTO UIRAPURU LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA, com Paço Municipal na rua Opemá, nº 610, Centro, na cidade de Piraúba-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes, Senhor Marco Aurélio Salgado Pires, nomeado pela Portaria nº 071 de 13 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 5424, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 032/2025, processo administrativo nº 115/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **POSTO UIRAPURU LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.759.721/0002-63, com sede à Avenida DARCI PRATA, nº 2170, bairro Sossego, na cidade de Piraúba-MG, neste ato representado por seu sócio/administrador, RONEY BRESSAN MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 546.323.406-00, tendo por endereço eletrônico [roney@postouirapuru.com.br](mailto:roney@postouirapuru.com.br) resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 115/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a concessão no preço aos Combustíveis relacionados no item 1.1 deste instrumento.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições passaram a ser:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



0002	0693	GASOLINA COMBUSTIVEL -	Litro	88.845	6,46	573.938,70
0003	0695	OLEO DIESEL S10 COMBUSTIVEL -	Litro	136.955	6,98	955.945,90
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>1.529.884,60</b>

2.2.

### 3. CLÁUSULA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO A CONCESSÃO DO PREÇO

3.1. De acordo com a decisão do gestor da ata de registro de preços constante nos autos do Processo nº 115/2025, fica o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no preço da GASOLINA em 2,04% passando, a partir de 07/04/2026, o valor para **R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos)**, e do ÓLEO DIESEL s10 em 12,76% passando, a partir de 07/04/2026, o valor para **R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos)**.

### 4. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba deste exercício.

### CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.2. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 08/04/2026.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Piraúba – MG, 08 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Marco Aurélio Salgado Pires

Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes

**GESTOR**

**Prefeitura de Piraúba**

Rua Opema, 610 | Centro | Piraúba – MG | 36170-000

www.pirauba.mg.gov.br | 0800 573 1575



*Gustavo de Souza Mendonça*  
 Gustavo de Souza Mendonça

Coordenador de Departamento de Trânsito

**FISCAL**

*[Signature]*

POSTO UIRAPURU LTDA

CNPJ sob o nº 14.759.721/0002-63

RONEY BRESSAN MOREIRA-Sócio/Administrador

CPF: 546.\*\*\*.\*\*\*-00

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**PIRAÚBA**